

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 39ª ZONA ELEITORAL/ES – PINHEIROS E BOA ESPERANÇA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 39ª ZE – Pinheiros e Boa Esperança/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO SR. JELCIMAR FARIA, SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 39ª ZONA ELEITORAL/ES – PINHEIROS E BOA ESPERANÇA.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 74

PROTOCOLO Nº 1.796/2016 – 42ª ZONA ELEITORAL – COLATINA/ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. ELIANI GUIDONI MOSCHEN, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 42ª ZONA ELEITORAL – COLATINA E SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 42ª ZE – Colatina e São Roque do Canaã/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. ELIANI GUIDONI MOSCHEN, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 42ª ZONA ELEITORAL – COLATINA E SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 75

PROTOCOLO Nº 3.344/2016 – 42ª ZONA ELEITORAL – COLATINA/ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO SR. FILIPE ESMIDRE DA SILVA, SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 42ª ZONA ELEITORAL/ES – COLATINA E SÃO ROQUE DO CANAÃ.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 42ª ZE – Colatina e São Roque do Canaã/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO SR. FILIPE ESMIDRE DA SILVA, SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 42ª ZONA ELEITORAL/ES – COLATINA E SÃO ROQUE DO CANAÃ.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 76

PROTOCOLO Nº 4.643/2016 – 29ª ZONA ELEITORAL – MANTENÓPOLIS/ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. MARIA DA PENHA ALVES VEIGA, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 29ª ZONA ELEITORAL – MANTENÓPOLIS E ALTO RIO NOVO/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 29ª ZE – Mantenópolis/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. MARIA DA PENHA ALVES VEIGA, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 29ª ZONA ELEITORAL – MANTENÓPOLIS E ALTO RIO NOVO/ES.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 246/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,